

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À
PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

Nº 001/2016 DE 05/07/2016

**Projeto Para Conservação e Uso Sustentável Efetivos de
Ecossistemas Manguezais no Brasil**

PROJETO PNUD BRA/07/G32

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTE EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: manguezaisdobrasil@icmbio.gov.br, ATÉ O DIA **15 DE JULHO DE 2016** INDICANDO NO **CAMPO ASSUNTO DO EMAIL** O NÚMERO DO EDITAL E O CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO.

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

PROJETO PNUD BRA/07/G32

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos no Campo Assunto do Email.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 *“É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas*

subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO

TERMO DE REFERÊNCIA
1 – CONSULTOR TÉCNICO – CÓDIGO BRA/07/G32 – VAGA 001/2016
2 – Setor Responsável: Área Piloto APA Barra do Mamanguape
3 – Diretoria: DISAT/ICMBio
4 Função do profissional a ser contratado: Técnico Especializado
5. Contexto: Os manguezais são um dos ecossistemas mais produtivos do planeta. Contribuem para a biodiversidade de relevância mundial, asseguram a integridade ambiental da faixa costeira e são responsáveis pelo fornecimento dos recursos e serviços ambientais que sustentam atividades econômicas. O papel desempenhado pelos manguezais no aumento da resiliência dos ecossistemas, comunidades e atividades econômicas costeiras às mudanças climáticas é cada vez mais reconhecido. Apesar de sua importância, os manguezais no Brasil são vulneráveis a uma série de ameaças antropogênicas. Embora o Brasil tenha construído e implementado um arcabouço bastante abrangente objetivando assegurar a conservação dos manguezais por meio de uma abordagem de áreas protegidas, os sistemas estão permeados de deficiências institucionais e de capacidade que agem como barreiras à efetiva proteção desse ecossistema. Essas deficiências se traduzem na perda de habitats de manguezais e na diminuição na oferta de recursos dos quais muitas comunidades e setores dependem. Este Projeto enfrentará o problema de forma direta, adaptando as ferramentas existentes de gestão de áreas protegidas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) às características específicas dos ecossistemas manguezais, e fortalecendo a capacidade de implementação dessas ferramentas. Desse modo, estabelecerá padrões mínimos e abordagens melhoradas para a conservação e o uso sustentável dos manguezais em todo o País. Com isso, seria preparado o terreno para a consolidação operacional de um subgrupo de APs com manguezais com base em abordagens inovadoras de manejo testadas em campo tanto para a categoria de manejo de uso sustentável, como para a de proteção integral, promovendo, assim, o amadurecimento do SNUC. O resultado inclui benefícios diretos de conservação para 568 mil ha de manguezais de relevância mundial, impactos positivos nos meios de vida de alguns dos segmentos mais

pobres da sociedade brasileira e a construção de uma estrutura que permitirá a replicação das lições aprendidas no decorrer do processo a todos os manguezais do Brasil e outros tantos mundo afora.

6. Justificativa: O Projeto PNUD BRA/07/G32 tem como meta de longo prazo a conservação e o uso sustentável dos ecossistemas manguezais e das funções e serviços ambientais necessários para o desenvolvimento nacional e o bem-estar das comunidades costeiras. O objetivo do Projeto é contribuir para esta meta por meio de uma estratégia de gestão de áreas protegidas testada in situ, a ser adotada para a conservação efetiva de uma amostra representativa dos ecossistemas manguezais no Brasil. Tal objetivo será alcançado por meio de quatro Resultados: (i) a existência de um ambiente favorável para a implementação de um subsistema de APs com manguezais, incluindo mecanismos financeiros, regulatórios e de políticas, o que por sua vez resultará em um ambiente que viabilizará a implementação, sustentabilidade e replicação da estratégia do Projeto; (ii) a existência de modelos replicáveis para o manejo dos recursos dos manguezais em áreas protegidas de uso sustentável do SNUC, por meio dos quais serão tratadas as questões ambientais e de combate à pobreza com as comunidades a fim de melhorar a sustentabilidade dos seus meios de vida; (iii) uma melhor conservação dos manguezais mediante a condução do alinhamento do manejo das UCs com o planejamento espacial e setorial, por meio de uma abordagem baseada em paisagens, que permitirá enfrentar as barreiras à abordagem de APs a partir de uma perspectiva setorial; e (iv) aumento das atividades de inclusão, divulgação e manejo adaptativo relacionadas aos manguezais. Este resultado visará aumentar o M&A e a geração de informações para o manejo adaptativo e para o manejo dos recursos dos manguezais. O Projeto está sendo executado pelo ICMBIO/DISAT e o PNUD é a agência implementadora do GEF.

Diante deste contexto, o Projeto na área piloto Barra do rio Mamanguape apoiou a criação de uma Câmara Técnica de Recursos Hídricos, no âmbito dos conselhos da APA e ARIE para tratar da questão da conservação dos recursos hídricos na unidade e promover uma articulação multisetorial em torno da construção de um compromisso sobre a qualidade da água da APA/ARIE. Com o fortalecimento e atuação da Câmara Técnica, tem se buscado dividir responsabilidades entre os componentes, criar uma metodologia para que seja implementado o monitoramento de qualidade de água, tendo como ponto de partida as análises preliminares realizadas no estuário e nascentes do interior e entorno das APA/ARIE, bem como desenvolver protocolo para situações emergenciais. Além disso, houve uma capacitação com as comunidades do interior e entorno da APA/ARIE sobre recursos hídricos, muito importante para a aproximação dos comunitários com a gestão das UCs e para a ampliação de conhecimento e discussão sobre o tema entre os participantes.

Para garantir o suporte técnico à implementação dessas atividades na área piloto do projeto, faz se necessária a contratação de um consultor. Esse consultor estará

baseado na APA Barra do Rio Mamanguape e trabalhará diretamente com o coordenador do projeto na área piloto do mesmo, sob a coordenação técnica do coordenador nacional do projeto no ICMBio.

7. Propósito da contratação: Levantamento e mapeamento de empreendimentos irregulares e/ou poluidores e Plano de Adequação Ambiental.

8. Descrição das atividades:

8.1 Detalhamento:

Sob a coordenação do Coordenador na Área Piloto e supervisão da Coordenação Nacional do Projeto no ICMBio, o consultor irá:

- Elaborar plano de trabalho contendo atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com respectivo cronograma,
- Elaborar relatório com o levantamento completo de todos os empreendimentos degradadores e/ou potencialmente poluidores, categorizados por tipo de poluição, ocorrentes dentro dos limites da APA da Barra do Rio Mamanguape. Tal relatório também abrangerá aqueles empreendimentos que se localizam fora da APA, a uma distância de até 1Km do limite da UC, que tenham nexos de causalidade de influência para dentro da UC, ou seja, onde for estabelecido uma ligação entre a sua conduta e os resultados negativos gerados, com indicação de localização georreferenciada;
- Elaborar relatório com o levantamento e mapeamento completo das áreas de preservação permanente (APPs) nos limites do território da APA, com indicação e detalhamento das possíveis construções e usos irregulares nos mesmos; bem como levantamento e mapeamento das áreas de Reservas Legais (RL) dos empreendimentos nos limites do território da APA.
- Realizar levantamento e mapeamento de quais empreendimentos possuem e não possuem licença ambiental junto à SUDEMA ou IBAMA (para o caso daqueles no interior de Terras Indígenas.);
- Realizar levantamento e mapeamento de quais construções possuem e não possuem alvará e habite-se junto à Prefeitura de Rio Tinto;
- Articular os atores no processo de elaboração da proposta de plano de adequação ambiental para aqueles empreendimentos que não possuem Reserva Legal averbada, ou qualquer irregularidade ambiental constatada, podendo ser usufruído de instrumentos jurídicos;
- Coletar e sistematizar os insumos e contribuições dos atores, e ser responsável da elaboração do documento de proposta do Plano de Adequação Ambiental, sob orientação e coordenação dos chefes da APA e ARIE.
- Auxiliar o Coordenador técnico da área piloto no acompanhamento e na implementação das atividades do Projeto BRA 07/G32 diretamente vinculadas com o objeto da contratação;
- Apoiar na execução das atividades na área piloto para o alcance dos

objetivos do Projeto.

8.2 Forma de apresentação:

1. Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
2. A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
3. O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
4. Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *MicrosoftWord* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
5. Deve ser entregue em um DVD, toda a base de dados dos arquivos vetoriais georreferenciados, oriundo dos levantamentos solicitados em todos os produtos em extensões .shp e .kml.

9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação do projeto terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação do Projeto. Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1 – relatório com o levantamento e mapeamento completo de todos os empreendimentos degradadores e/ou potencialmente poluidores, relacionados à APA.		30 dias desde a assinatura do contrato
Produto 2 - Documento contendo um levantamento de quais empreendimentos possuem licença ambiental junto à SUDEMA.		60 dias desde a assinatura do contrato
Produto 3 - Documento contendo o levantamento e mapeamento das construções com alvará e habite-se da prefeitura de Rio Tinto.		90 dias desde a assinatura do contrato
Produto 4: - relatório com o levantamento e mapeamento completo das condições das áreas de preservação permanente (APPs) nos limites do território da APA, bem como levantamento e mapeamento completo das áreas de Reservas Legais dos empreendimentos, nos limites do território da APA.		120 dias desde a assinatura do contrato
Produto 5 – Documento com proposta de plano de adequação ambiental para empreendimentos com irregularidades ambientais.		210 dias desde a assinatura do contrato.
Total		

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	Produtos		
13. Período da Contratação (máximo 12 meses)	7 meses		
14. Valor do Contrato:	Total Geral R\$:		
15. Nº de Vaga(s):	01		
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado / Pósgraduação	<input type="checkbox"/> Doutorado
17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória):	Graduação em ciências biológicas, geografia ou áreas afins.		
18. Especializações/Cursos:	preferencialmente área de geoprocessamento e avaliação de impactos ambientais		
19. Experiência Profissional:	Ter experiência em geoprocessamento, sensoriamento remoto, bom conhecimento legislação ambiental. Além disso, deseja-se que o profissional seja dinâmico, tenha facilidade de comunicação tanto com órgãos da administração pública como com populações tradicionais e tenha		

conhecimento em informática básica (Word, Excel, PowerPoint). Deseja-se ainda que o profissional conheça a região e tenha disponibilidade de estar em Rio Tinto, para atuar juntamente com a equipe APA/ARIE Mamanguape.

20. Tempo de Experiência Profissional: 2 anos na área do objeto da contratação

21. Localidade de Realização do Trabalho: João Pessoa e Rio Tinto, PB

22. Disponibilidade para Viagens: (X) Sim () Não

23. Conhecimentos em Informática: (x) Sim () Não

24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente: (x) Sim () Não

25. Conhecimento em língua inglesa: () Sim (x) Não

26. Capacidade de redação clara e concisa em português. (x) Sim () Não

27. Insumos Previstos: A principio não estão previstas viagens, porém pela natureza da contratação é possível que surja a necessidade de realizá-las. Neste caso, excepcionalmente, e desde que devidamente justificada, admitir-se-á a concessão de diárias e passagens ao contratado(a). (parágrafo único, Art. 2º Portaria 162 de 12/05/2011 do Ministério de Meio Ambiente)

--	--	--	--	--	--	--

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO – VAGA 01

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Formação acadêmica atende ao perfil	4
Especialização ou curso (carga horária mínima 80h) de geoprocessamento ou avaliação de impactos ambientais (não cumulativo).	2

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto de contratação, conforme Edital.	0,5 por ano completo, máximo 5	2,5
Experiência na área socioambiental e unidades de conservação.	1,0 por ano completo, máximo 5	5
Atividades específicas ao objeto de contratação, conforme Edital	1,5 por ano completo, máximo 5	7,5

3. ENTREVISTA (Peso 2,0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Avaliação quanto a experiência em pesquisa, avaliação de impactos ambientais de ambientes costeiros e de manguezais, com uso de ferramentas de geoprocessamento.	15
Avaliação quanto a habilidades em mediação de conflitos, experiência e aptidão para trabalho em campo.	15
Avaliação quanto ao conhecimento de legislação ambiental pertinente e conhecimento de gestão territorial em seus diversos usos e normas locais.	15
Quantas consultorias o candidato está realizando? OBS: Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.	A partir de 02 consultorias simultâneas o candidato perderá 5 pontos por consultoria; com 03 ou mais consultorias será eliminado

Residencial												
TELEFONES												
Tipo				DDI		DDD		Telefone		Ramal		
ESCOLARIDADE												
Escola; Cidade; País				Curso		Início		Término		Certificado		Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS												
Nome do Curso						Local do Curso			Carga Horária			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL												
A partir da data:						Até (data):			Tempo de Experiência:			
Cargo:						Empregador:						
Supervisor												
Cidade/Estado:												
Atividades:												
Número e tipo de empregados supervisionados												
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.												
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS												
Língua	Leitura		Escrita		Conversação			Compreensão				
	(Com facilidade ou com dificuldade)		(Com facilidade ou com dificuldade)		(Com facilidade ou com dificuldade)			(Com facilidade ou com dificuldade)				
ESPECIALIDADES												
No quadro abaixo você deverá listar um máximo de duas especialidades, de preferência as que estejam diretamente relacionadas com o objeto de contratação do seu código.												
ESPECIALIDADE						TEMPO DE EXPERIÊNCIA (ANOS)						

FAMILIARES EM ORG. INTERNACIONAIS

Nome	Org. Internacional	Parentesco

RESUMO DO CURRÍCULO: (De acordo com o perfil descrito no código a que está concorrendo, fazer um resumo da experiência profissional e respectivo período):

DATA ____/____/____

ASSINATURA